



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Revoga as Instruções Normativas 02, 03, 04 e 05/2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 559, de 31/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Instruções Normativas:

§1º IN 02/2017, de 28/03/2017, que “Regulamenta o Programa de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação, no país e no exterior, por SERVIDORES EFETIVOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), vinculados a Grupos de Pesquisa e a projetos de pesquisa e inovação institucionalizados”;

§2º IN 03/2017, de 28/03/2017, que “Regulamenta o Programa de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação, no país e no exterior, por DISCENTES do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), vinculados a Grupos de Pesquisa e a projetos de pesquisa e inovação institucionalizados”;

§3º IN 04/2017, de 29/03/2017, que “Normatiza o fluxo para a emissão e registro de diplomas dos cursos”;

§4º IN 05/2017, de 29/03/2017, que “Normatiza o fluxo operacional de aquisição por compra de material bibliográfico para os acervos do Sistema de Bibliotecas do IFRS”.

Art. 2º As referidas Instruções Normativas serão substituídas e publicadas pelas Pró-reitorias responsáveis, quais sejam, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e Pró-reitoria de Ensino (PROEN), respectivamente.

TATIANA WEBER
Reitora em Exercício do IFRS

(A via original encontra-se assinada no gabinete do reitor)